



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

31/01/2022

Secretaria da Câmara

REQUERIMENTO n.º 2 /2022

EMENTA: REQUERIMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN, PARA QUE ENCAMINHE A CAMARA MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICO.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado à **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN**, no sentido de encaminhar a esta casa, as seguintes informações:

1 – Como está a elaboração do Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos?

2 – Qual a programação para envio do Estatuto e Plano de Carreira à Câmara Municipal?

3 – Há previsão de conclusão da Reestrutura Administrativa que está sob “Supervisão” do Ministério Público?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se, pois, é sabido que os servidores públicos, com exceção dos profissionais do magistério, não possuem Plano de Carreira e o Estatuto que vigora é aquele da cidade de Lorena, do ano de 1972.

Além disso e com o objetivo de cumprir o seu papel na sociedade, é **DEVER** do vereador **FISCALIZAR** as ações do Poder Executivo, sob pena de

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐
2ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 1 / 2 22
Por 08 Votos Favoráveis
- Votos Contrários
- Abstenções
- Ausências
Ver. Laerte Zanin
Presidente

Etiqueta Protocolo:

1

Câmara Municipal de Canas

Protocolo: 19/2022

Data: 31/01/2022 11:24:00

Documento: Requerimento Lilian Miguel



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

REQUERIMENTO n.º 2 /2022

Protocolado em
31/01/2022

Secretaria da Câmara

omissão dolosa, pois o **VEREADOR ESTÁ SUBORDINADO AO PRINCÍPIO DA OBRIGAÇÃO DE ATUAÇÃO.**

Além do mais, o presente requerimento encontra fundamento no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Canas:

"A fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do Município quanto à legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. " (Grifo Nosso)

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 31 de janeiro de 2022.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

2

Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 1 / 2 / 22

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente